

TERMO DE RESPONSABILIDADE PESSOAL AULAS DE ACROBACIAS AÉREAS 2019.20

A Lei N.º5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, refere no n.º2 do seu Artigo 40º **no âmbito das actividades físicas e desportivas não federadas**, que *“constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática.”*

Assim, **deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico**, para a prática desportiva não federada, passando a ser obrigatório **o preenchimento de um termo de responsabilidade**, em que o praticante tem de assegurar que não tem qualquer contra-indicação para a prática desportiva que pretende desenvolver.

Representante Legal do Praticante Menor de Idade

De acordo com o acima exposto, eu

Representante Legal de

declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me assegurei que o meu representado não possui qualquer contra-indicação para a prática de acrobacias aéreas.

Praticante Maior de Idade

De acordo com o acima exposto, eu

declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me assegurei que não possuo qualquer contra-indicação para a prática de acrobacias aéreas.

Por ser verdade e por ter sido solicitado,
passo este Termo de Responsabilidade que dato e assino.

Assinatura do Praticante ou Representante Legal

Local & Data

